



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1443 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 02 (dois) Professores para preenchimento de vagas existentes no Quadro do Magistério Público Municipal, CONVOCA os candidatos classificados no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CONVOCADOS	CONTRATAÇÃO
Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil	35° e 36°	02

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 19 de julho de 2018, às 11h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 19 de julho de 2018, às 14h, para agendamento dos exames médicos necessários.

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia 20 de julho de 2018 – sexta-feira, às 13h30.

Local: Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes, Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR.

No momento da escolha da vaga, o convocado deverá apresentar cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para exercício do cargo pretendido.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 04 de julho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2923/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir o Comitê Municipal do Transporte Escolar de Jacarezinho – PR, com vigência de 02 (dois) anos a contar de 16 de junho de 2018;

II – O Comitê será constituído por 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplente:

MEMBROS TITULARES

I – MARCELO VENTURINI GOUVEIA

Representante da Secretaria Municipal Educação, Cultura e Esportes

II – ANTÔNIO CESAR DE SOUZA

Representante dos Diretores da rede Estadual de Ensino

III – LUCIANA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA

Representante dos Diretores da rede Municipal de Ensino

IV – GISLENE PEREIRA DA SILVA

Representante dos Pais e alunos da rede Municipal de Ensino

MEMBROS SUPLENTE

I – RAFAEL TUFANINI

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

II – CRISTIANO JOSÉ DA SILVA

Representante dos Diretores da rede Estadual de Ensino

III – MÁRCIA REGINA DE OLIVIERA

Representante dos Diretores da rede Municipal de Ensino

IV – SANDRA REGINA INOCENTE

Representante dos Pais e alunos da rede Municipal de Ensino

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de julho de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1443 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6516/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, biênio 2017/2019:

I – Representantes Governamentais:

a) Titulares:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Silvia Scarpelini de Faria;
2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Daniela Bruno Ferreira;
3. Secretaria Municipal de Saúde – Reginaldo Antonio de Senne Bueno;
4. Secretaria Municipal de Planejamento – Cristina Ferreira Meira Domingos;
5. Secretaria Municipal de Finanças – Talita Tamires Ambrósio;
6. Procuradoria Geral do Município – Thiago Alexandre Stramare Ferrari.

b) Suplentes:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social – Claudinei Antunes Ferreira;
2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Viviane Benetti de Oliveira;
3. Secretaria Municipal de Saúde – Dieni Estefani de Souza;
4. Secretaria Municipal de Planejamento – Aparecida Fernanda Scarabel;
5. Secretaria Municipal de Finanças – Flaviele Tanferre;
6. Procuradoria Geral do Município – Dayelly Nunes Maldonado.

II – Representantes Não Governamentais:

a) Titulares:

1. Representantes dos Usuários: Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas – CADD – Antônio Henrique Mariano;
2. Representantes dos Usuários: ONG Núbia Rafaela Nogueira – Diego Souza da Silva;
3. Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social: Asilo São Vicente de Paulo – Claudete Aparecida Ferreira;
4. Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Paulo Roberto Scholtz Setti;
5. Trabalhadores da Área: Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho – Pedro Aparecido de Faria - **Presidente**;
6. Trabalhadores da Área: Conselho Regional de Psicologia – Jussara Eliana Utida.

b) Suplentes:

1. Representantes dos Usuários: Comunidade de Assistência aos Dependentes de Drogas – CADD – José de Souza Alves Júnior;
2. Representantes dos Usuários: ONG Núbia Rafaela Nogueira – Jéssica da Costa Jacinto

3. Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social: Asilo São Vicente de Paulo – Antonieta Olivieri;

4. Entidades ou Organizações Prestadoras de Serviços de Assistência Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Fabrícia Cristina Melo;

5. Trabalhadores da Área: Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho – Matheus Carriel Batista

6. Trabalhadores da Área: Conselho Regional de Psicologia – Priscilla Moreira de Mattos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.469/2018.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 03 de julho de 2018.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal